



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 703, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

Revoga Resolução nº 050/2020, deste Conselho Universitário, que regulamenta, no período excepcional de pandemia, consulta **online** à comunidade universitária, para escolha dos (as) Diretores (as) de Departamentos Acadêmicos, dos (as) Diretores (as) Geral e Acadêmico das Unidades Acadêmicas, dos (as) Coordenadores (as) de Cursos de Graduação e de Programas de Pós-Graduação no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente em exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 99/2025 deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de dezembro de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011974/2020-61,

RESOLVE

Art. 1º Revogar, a Resolução nº 050/2020, deste Conselho Universitário, que regulamenta, no período excepcional de pandemia, consulta **online** à comunidade universitária, para escolha dos (as) Diretores (as) de Departamentos Acadêmicos, dos (as) Diretores (as) Geral e Acadêmico das Unidades Acadêmicas, dos (as) Coordenadores (as) de Cursos de Graduação e de Programas de Pós-Graduação no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), considerando que as normas relativas à escolha dos(as) Diretores(as) de Departamentos Acadêmicos, Diretores(as) Geral e Acadêmico(as) das Unidades Acadêmicas, bem como dos(as) Coordenadores(as) de Cursos de Graduação e de Programas de Pós-Graduação, continuam sendo disciplinadas pela Resolução CONSU/UFRPE nº 294/2008, até que seja aprovado novo normativo sobre a matéria, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de dezembro de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria do Socorro de Lima Oliveira
Presidente em Exercício